



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

Edital COREMU R002/2026

A Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Londrina, considerando **erro na CONVOCAÇÃO** de candidato ao Curso de Residência em **FARMÁCIA HOSPITALAR E CLÍNICA**, divulgados no Edital COREMU R001/2026, torna publico:

- I. A COREMU está em processo de matrícula dos candidatos aprovados no Curso de Residência em Farmácia Hospitalar e Clínica, para cuja Residência foram convocados, até o dia 19/02/2026, os candidatos aprovados até a 3ª suplência.
- II. No dia 20/02/2026 – a COREMU publicou o Edital COREMU R001/2026, **convocando de forma equivocada** o candidato JOSE LEANDRO MANTOAN ARANTES – 6º suplente, porquanto não observara nessa convocação a ordem de classificação geral dos candidatos, motivo pelo qual torna sem efeitos o Edital COREMU R001/2026.
- III. E em observância à ordem de classificação geral, a COREMU convoca o candidato **LUIZ GUSTAVO MANTOAN ARANTES**, 4º suplente, para assumir a vaga do Curso de Residência em Farmácia Hospitalar e Clínica, conforme publicado no Edital COREMU R038/2025, publicado em 05/12/2025 – Homologação do resultado Final.
- IV. O candidato **LUIZ GUSTAVO MANTOAN ARANTES**, terá o período de **23/02 a 24/02/2025 até as 23h59min** para efetuar a matrícula e inserir os documentos no sistema de matricula, conforme orientações abaixo.

DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (sistemas.uel.br/portaldepos/), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;**
- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;

- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço (sistemas.uel.br/portaldepos/) e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA.
- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (sistemas.uel.br/portaldepos/), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;
- g) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

DA MATRÍCULA

1. A matrícula será realizada via Internet, no período de **23 a 24 de fevereiro de 2026 até as 23h59min**, por meio do endereço eletrônico da Instituição sistemas.uel.br/portaldepos/. O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas terá que, no **mesmo período destinado à matrícula, se cadastrar primeiro** para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula e **inserir foto 3x4 (upload)**. As instruções sobre o procedimento para efetuar a matrícula eletrônica e inserir foto estarão disponíveis no endereço eletrônico mencionado.
2. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizarem a matrícula via Internet deverão realizar *upload* de todos os documentos solicitados, como parte do processo de matrícula, (documentos devem ser escaneados (não fotografados), legíveis, sem rasuras ou cortes), e formulários conforme exigências, observando a qualidade de cada documento.
3. Haverá necessidade de *upload* apenas de documentação pendente, ou que não foi anexado no momento da inscrição, pois são obrigatórios apenas para os candidatos aprovados e que irão efetuar a matrícula.
4. Documentos obrigatórios para a matrícula:
 - a) **Diploma, certificado ou atestado de graduação, com data de término do curso de Graduação até o dia 28/02/2026; Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora. Observe se o diploma exige assinatura do diplomado. Atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, que estavam frequentando o último ano do curso de Graduação, deverão realizar upload do atestado de conclusão do curso de graduação até o dia**



28/02/2026, e deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula tão logo inicie o semestre letivo;

- b) Inserir foto 3 x 4 – fundo branco, via *upload* no sistema de matrícula **do Portal do Estudante de Pós-Graduação, no durante a realização da matrícula.** Inserir foto de boa qualidade para utilização na Carteira Estudantil e no crachá do residente;
 - c) Cédula de Identidade Profissional ou comprovante de inscrição no Conselho;
 - d) Comprovante de inscrição no INSS (PIS ou PASEP ou NIT); - **OBRIGATÓRIO**;
 - e) Documento contendo o número da conta bancária (conta corrente individual) em agência do Banco do Brasil, - **OBRIGATÓRIO**.
 - f) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também;
 - g) **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).
 - h) Inquérito de vacinas e Carteira/Cartão de Vacinação constando os dados referentes a cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: **COVID-19, Hepatite B; dT (Dupla tipo adulto)** – Difteria e Tétano; **Febre Amarela e Tríplice Viral** – sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS); (todas as carteiras ou cartões de vacinas e Cartão SUS devem ser escaneados em documento único e **atualizadas**).
 - i) Fichas de identificação do residente, preenchida (letra legível) e com foto;
 - j) Ficha do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES – Preenchida e assinada;
 - k) Termo/Compromisso de matrícula devidamente preenchido e assinado.
5. A não realização da matrícula via Internet, ***upload*** de todos os documentos exigidos para a matrícula no sistema acadêmico, incluindo Conta corrente do Banco do Brasil e comprovante de inscrição no INSS e a não inclusão dos documentos nos prazos estipulados implicarão a perda da vaga pelo candidato.
6. O candidato deverá inserir via *upload*, obrigatoriamente, até o dia **30 de maio de 2026**, no sistema acadêmico cópia da **Cédula de Identidade Profissional** expedida pelo Conselho Regional - **Paraná**.

DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 01 de março de 2026, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE -



em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via, a anterior será invalidada.

INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **01 de março de 2026, às 07:30h** no Anfiteatro do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.

I. DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato aprovado deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o candidato, cumprir os prazos estabelecidos.

O candidato somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Londrina, 23 de fevereiro de 2026

Profª Drª. Keli Regiane Tomeleri da Fonseca Pinto
Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional